

**EMENDA Nº 124 (MODIFICATIVA) - CAF**  
**(Do Deputado Wellington Luiz e Outros)**

**Ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 79, de 2013, que aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS, nos termos dos arts. 316 e 318 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências.**

Dê-se ao §1º do art. 124 a seguinte redação:

**Art. 124.....**

§1º O protocolo da solicitação a que se refere o caput deste artigo constitui manifestação de opção pelo uso das regras e parâmetros urbanísticos de uso e ocupação do solo vigentes anteriormente a publicação desta Lei Complementar e renúncia aos parâmetros urbanísticos estabelecidos pela presente Lei Complementar.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Emenda visa a aprimorar a redação do dispositivo, para maior clareza do texto.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Dep. Agaciel Maia

\_\_\_\_\_  
Dep. Aylton Gomes

\_\_\_\_\_  
Dep. Alírio Neto

\_\_\_\_\_  
Dep. Benedito Domingos

\_\_\_\_\_  
Dep. Arlete Sampaio

\_\_\_\_\_  
Dep. Celina Leão



---

Dep. Chico Leite

---

Dep. Chico Vigilante

---

Dep. Cláudio Abrantes

---

Dep. Cristiano Araújo

---

Dep. Dr Michel

---

Dep. Eliana Pedrosa

Dep. ...

---

Dep. Evandro Garla

---

Dep. Joe Valle

---

Dep. Liliane Roriz

Dep. ...

---

Dep. Olair Francisco

---

Dep. Patrício

---

Dep. Paulo Roriz

---

Dep. Prof. Israel Batista

---

Dep. Robério Megreiros

---

Dep. Rôney Nemer

---

Dep. Washington Mesquita

---

Dep. Wasny de Roure

---

Dep. Wellington Luiz

Dep. ...